



MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve requer à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Ex.mos Senhores Familiares do **Sr. Miguel Prando**, falecido aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento do Sr. Miguel Prando consternou a todos, por tudo o que representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

Cabe destacar que o do Sr. Miguel Prando era um homem simples, que através de sua honestidade e retidão foi exemplo para todos, ainda mais porque gostava de fazer amizades e era pessoa de um grande coração.

Ainda, o Sr. Miguel Prando foi um dos primeiros comerciante de Governador Lindenberg, sendo proprietário de uma mercearia que na época era responsável por boa parte de vendas dos alimentos e produtos mais diversos, ajudando a abastecer a localidade, sendo também um dos pioneiros da comercialização de café em nosso município, atividade que ganhou muito espaço até então.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena do Sr. Miguel Prando.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 20 de maio de 2019.

ALOISIO ROMANHA
Vereador

MAZINHO PIONA
Vereador